DECRETO N° 2016.08, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2308.08, de 04 de agosto de 2017, que Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1° - Ficam abertos Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), assim classificados:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS;
26.782.0091.2012 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serv. Terceiros- Pess.(521).R$ 70.000,00
SUB TOTAL.....R$ 70.000,00

09 - SECRETARIA DA SAÚDE:
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONVENIOS;
10.301.0075.2085 - PROGRAMA FES-PROGRAMA ESF;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pess(948)R$ 40.000,00
SUB TOTAL.....R$ 40.000,00
T O T A L.....R$ 110.000,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares autorizados no artigo precedente, servirá de recurso:
a)a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS;
04.122.0007.2009 - MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo-(511).....R$ 50.000,00
15.813.0058.2019 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo-(540).....R$ 10.000,00
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pess-(541)R$ 10.000,00
SUB TOTAL.....R$ 70.000,00

b) Excesso de Arrecadação Recurso ESF Estadual 4090 - Exercício 2017.....R$ 40.000,00
SUB TOTAL .....R$ 40.000,00
T O T A L .....R$ 110.000,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO
Em 04 de agosto de 2017.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALENIR ANA CARISSIMI
Secretária de Administração e Planejamento